

**DECRETO Nº. 091/2014**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 063/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 034/2014-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Serviço de Terraceamento e Materiais para Execução de Cerca de Proteção, em Atendimento ao Convênio com SEAB-PR, adjudicado em favor das empresas:

- A. R FIORELLI & CIA LTDA;
- V.A FENATO - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.


*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0529 Páginas: 62/63 Ano: III

Data: 03/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 713F79C1

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal